PORTARIA Nº 65, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a contagem de tempo de serviço dos servidores Anderson dos Santos Resende, Carmélia Cândida da Silva Delfino, Elenice Silva Ferreira, Michele Aparecida Villaça Freire e Vicente de Paulo Pereira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Na contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados nesta portaria, incluir-se-á o tempo de serviço público prestado em órgãos da administração direta e indireta do município de Pará de Minas, incluindo suas autarquias e fundações, e averbado na Câmara Municipal de Pará de Minas, da seguinte forma:

I – servidor Anderson dos Santos Resende: 01/07/2002 a 30/06/2008, 13/10/2008 a 25/10/2010;

II – servidora Carmélia Cândida da Silva Delfino: 24/01/2000 a 29/02/2008;

III - servidora Elenice Silva Ferreira: 01/03/2007 a 31/12/2007;

IV – servidora Michele Aparecida Villaça Freire: 02/05/2002 a 13/06/2004 e 14/06/2004 a 16/12/2008;

V – servidor Vicente de Paulo Pereira: 03/05/2007 a 30/10/2007 e 14/04/2010 a 24/02/2011.

Art. 2º – Para fins de recebimento de férias prêmio, obedecer-se-á o previsto na Lei nº 5.666/2014, na Resolução 454/2004, e em suas alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 9 de dezembro de 2014.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara